
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 676/2007 de 15 de Outubro de 2007

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 799/2006 de 28 de Novembro, tendo em consideração que não se realizou o referido pagamento por verbas daquele ano económico e porquanto se mantêm os fundamentos desse pagamento, é ratificada a decisão de atribuir um subsídio de € 2.200 (dois mil e duzentos euros), a título de segunda tranche, destinada a compartilhar as despesas referentes à realização do projecto CAPIMAC – centros de Alfabetização e Aperfeiçoamento Informático da Macaronésia, no âmbito do programa PIC Interreg III B – AMC, em benefício da Federação das Associações de Juventude dos Açores.

A presente verba é processada pela acção 3.1.4 – Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil.

3 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.